



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3212-4328		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
09	ATA DE MESA RECEPTORA DE VOTOS Formato A-4, papel branco de 75g/m2, impressão frente e verso, na cor preta e em via única. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).	2.500	unidade	R\$ 0,10	R\$ 250,00
1.1. O material/serviço descrito:				<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 05/2024 (evento 0649716)<input type="checkbox"/> Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de consumo para as demandas das zonas eleitorais quanto ao período de preparação para as eleições municipais de 2024 (SEI n.º 0001296-77.2023.6.01.8000, evento 0608376). A reimpressão da ata de mesa receptora de votos foi solicitada pela unidade AGEL (0694487).
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. A medida também se faz necessária para complementar o atual estoque de almoxarifado.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0612105), com valor previsto de R\$ 108.992,00 (material de expediente - pleitos).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 08 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 08/08/2024, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0694939** e o código CRC **0799ECAf**.

0002055-07.2024.6.01.8000

0694939v2



PROCESSO : 0002055-07.2024.6.01.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE GESTÃO ELEITORAL
ASSUNTO : Autorização_reimpresão_Atá para Mesa Receptora de Votos

Decisão nº 607 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se reimprimir **2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de Atas para Mesa Receptora de Votos**, item 09 da Ata de Registro de Preços n. 05/2024 (0649716), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP n. 41/2023 (0634738), junto ao fornecedor **G. S. Silveira Ltda.**, CNPJ 05.608.779/0001-46, conforme solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0694939.

2. Destaca-se que a impressão do aludido documento já havia sido realizada, nos termos do Processo 0000998-51.2024.6.01.8000. Constatou-se, todavia, que a versão já impressa não correspondia ao modelo estabelecido pela Portaria TSE n. 273/2024 (0667186), publicada em 10 de abril de 2024. Diante disso, há necessidade de reimprimir integralmente o referido material, apesar da divergência constar apenas da primeira página, pois a impressão foi feita no formato frente e verso, impossibilitando o aproveitamento da página 2.

3. Nas certidões relacionadas à regularidade do fornecedor, juntada no evento 0695140, constata-se a regularidade fiscal.

4. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist n. 0695141*, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

5. A despesa em questão totaliza **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária na Informação 0695263.

6. Assim sendo, é possível atestar a adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que o crédito genérico, assim consideradas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.

7. Por se tratar de procedimento aquisitivo cuja regularidade da instrução é feita por meio da Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018, fica **dispensada sua tramitação no âmbito da Assessoria Jurídica**, nos termos da Portaria Presidência n. 120/2018 (0215290).

8. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a aquisição pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.

9. A gestão desta contratação é de responsabilidade da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão mencionado.

10. À SPEO para empenhar.

11. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 12/08/2024, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695367** e o código CRC **95A4D984**.

Data e hora da consulta: 13/08/2024 11:17
Usuário: ***.289.673-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2024	NE	411

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	1000000000	339030	70365	FUN MATEXP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/08/2024	Ordinário	2055-07.2024	-	250,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
84.313.923/0001-93	G. S. SILVEIRA LTDA	69918-578
Endereço	UF	Telefone
GETULIO VARGAS 3440 VILA IVONETE	AC	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ELEIÇÃO
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP
SEI N. 0002055-07.2024.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
004	12/08/2024 20:45:20	Alteração

Data e hora da consulta: 13/08/2024 11:17
Usuário: ***.289.673-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ATA DE MESA RECEPTORA DE VOTOS Formato A-4, papel branco de 250,00 75g/m2, impressão frente e verso, na cor preta e em via única. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra). Ata de Registro de Preços n. 05/2024 (0649716) ITEM 09	250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/08/2024	Inclusão	2.500,00000	0,1000	250,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA
***.895.672-**
12/08/2024 20:45:20

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO
***.275.252-**
12/08/2024 17:53:36